

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1854, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de gestor e fiscal ao Contrato 054/2025/SEAD.
Processo nº 202500005031733

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em hotéis nacionais e internacionais (com café da manhã incluso), por demanda, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso, e a devida entrega dos vouchers, bem como quaisquer outros serviços correlatos.

Contratada: VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda., inscrita sob o CNPJ/CPF nº 16.826.800/0001-04.

Gestora: Giovanna Rodrigues Martins Alcebiades, inscrita no CPF nº XXX.115.451-XX.

Fiscal: Ana Laura Ribeiro Costa Melo, inscrita no CPF nº XX.055.401-XXX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 570975

PORTARIA Nº 1841, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 08 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202400005012969, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, do quadro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC de Goiás, publicado no Diário Oficial/GO Nº 24.241 em 08 de março de 2024, bem como a nova orientação contida no OFÍCIO Nº 16852/2025/PGE (SEI nº 80159911), da PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ, referente ao Agravo de Instrumento nº 5709493-15.2025.8.09.0019 (SEI nº 80161097), integrante do Processo SEI nº 202400003022183, também objeto do Processo Judicial nº 5960962-54.2024.8.09.0051, vinculado ao Processo SEI nº 202500003008559, este último com trânsito em julgado certificado em 17 de julho de 2025 (SEI nº 77747436), resolve:

Art. 1º Reposicionar a candidata LAÍZA CRISTINA LOPES GUERRA, inscrição nº 0313128034, no resultado oficial do concurso público regido pelo EDITAL Nº 001/2023 - SEAD/SPTC, para o cargo de PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - código 109 (qualquer área) - Macrorregião Sudoeste, para que passe a figurar como habilitada extranumerária, na 2ª posição (sub judice) da lista do cadastro de reserva destinada a candidatas PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD).

Art. 2º O reposicionamento formalizado por este ato limita-se à reclassificação da candidata na lista específica de PcD, não importando em nomeação ou posse imediata, as quais permanecem condicionadas ao surgimento de vaga, nos termos da decisão judicial, observadas as demais regras editalícias não alcançadas pela determinação e a ordem legal prevista no art. 28-A da Lei nº 19.587, de 2017.

Parágrafo único. Em decorrência da providência contida no caput, o candidato MILLER LABANDEIRA DA SILVA, inscrição nº 0313115876, retorna à condição de eliminado no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 571071

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 020/2025-SEAD

Processo nº: 202500005020892

Participes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e Município de Cristalina-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.138.122/0001-01

Objeto: Parceria entre os participes, visando a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Cristalina na Unidade Vapt Vupt.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 03/10/2025

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Alan Farias Tavares

Assina pelo Município Cristalina: Luis Otávio Biazoto Massa

Protocolo 571294

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI
EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 374/2025 - SECTI

Designação do Gestor e substituto do Gestor, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 5/2025 - SECTI; Processo nº 202514304000541; Objeto do Termo: Implementação do Programa de Residência Técnica em Sistemas de Informação (RT-SI); PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.876.217/0001-71 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.601/0001-43, por intermédio do INSTITUTO DE INFORMÁTICA; Gestor(a): CINTIA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS DE FREITAS, portadora do CPF nº ***.204.051-**, substituto do Gestor(a): DELTA RODRIGUES DE ARAUJO, portadora do CPF nº ***.802.731; Vigência: A partir de sua publicação.

Protocolo 571125

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PORTARIA Nº 498, DE 03 DE outubro DE 2025 (*)

Altera a Portaria nº 170/2020, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria Setorial desta Pasta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no processo SEI nº 202500017014252, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 170/2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.423, de 9 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

I - André Luis de Almeida Barbosa, inscrito no CPF sob o nº ***.991.481-**, como Presidente;

II - João Marcos Gonçalves de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº *.792.691-**, como Vice-Presidente; e

III - Edimar Luz, inscrita no CPF sob o nº ***.386.851-**, como Secretária." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 241 de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republica-se o presente documento em razão de incorreção constatada na versão originalmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.633, de 03 de outubro de 2025, página 8, Protocolo 570966.